



## 2º EDITAL DE RETIFICAÇÃO

### CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE CARGOS DE ANALISTA E DE TÉCNICO DO QUADRO ADMINISTRATIVO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

A Defensoria Pública do Estado de Rondônia e a Fundação Getulio Vargas tornam pública a segunda retificação do Edital de Abertura, conforme alterações a seguir:

**1) Onde se lê:**

4.1 As inscrições para o Concurso estarão abertas no período das **16h do dia 19 de fevereiro de 2025** até as **16h do dia 20 de março de 2025**, de acordo com o horário oficial de Porto Velho/RO.

**Leia-se:**

4.1 As inscrições para o Concurso estarão abertas no período das **16h do dia 19 de fevereiro de 2025** até as **16h do dia 3 de abril de 2025**, de acordo com o horário oficial de Porto Velho/RO.

**2) Onde se lê:**

4.3 Para efetuar sua inscrição, o interessado deverá acessar, via Internet, o endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/dpero25>, consoante as seguintes observações:

a) acessar o endereço eletrônico a partir das **16h do dia 19 de fevereiro de 2025** até as **16h do dia 20 de março de 2025**, de acordo com o horário oficial de Porto Velho/RO.

[...]

c) o envio do requerimento de inscrição gerará automaticamente o **boleto, que deverá ser pago no máximo até dia 21 de março de 2025**, quando esse recurso será retirado do site da FGV, sendo de inteira responsabilidade do candidato a guarda dos comprovantes de inscrição e de pagamento;

d) o requerimento de inscrição será cancelado caso o pagamento do boleto não seja efetuado até o dia 21 de março de 2025, primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrições via Internet;

[...]

f) após às **16h 20 de março de 2025**, não será mais possível acessar o formulário de requerimento de inscrição;

g) todos os candidatos inscritos no período entre as **16h do dia 19 de fevereiro de 2025** até as **16h do dia 20 de março de 2025** poderão reimprimir, caso necessário, o boleto, no



máximo até as **16h do dia 21 de março de 2025**, quando esse recurso será retirado do site da FGV;

**Leia-se:**

4.3 Para efetuar sua inscrição, o interessado deverá acessar, via Internet, o endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/dpero25>, consoante as seguintes observações:

a) acessar o endereço eletrônico a partir das **16h do dia 19 de fevereiro de 2025** até as **16h do dia 3 de abril de 2025**, de acordo com o horário oficial de Porto Velho/RO.

[...]

c) o envio do requerimento de inscrição gerará automaticamente o **boleto, que deverá ser pago no máximo até dia 4 de abril de 2025**, quando esse recurso será retirado do site da FGV, sendo de inteira responsabilidade do candidato a guarda dos comprovantes de inscrição e de pagamento;

d) o requerimento de inscrição será cancelado caso o pagamento do boleto não seja efetuado até o dia **4 de abril de 2025**, primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrições via Internet;

[...]

f) após às **16h do dia 3 de abril de 2025**, não será mais possível acessar o formulário de requerimento de inscrição;

g) todos os candidatos inscritos no período entre as **16h do dia 19 de fevereiro de 2025** até as **16h do dia 3 de abril de 2025** poderão reimprimir, caso necessário, o boleto, no máximo até as **16h do dia 4 de abril de 2025**, quando esse recurso será retirado do site da FGV;

**3) Onde se lê:**

4.5 O pagamento da taxa de inscrição após o dia **21 de março de 2025**, a realização de qualquer modalidade de pagamento que não seja pela quitação do boleto bancário e do PIX e/ou o pagamento de valor distinto do estipulado neste Edital implicam o cancelamento da inscrição.

**Leia-se:**

4.5 O pagamento da taxa de inscrição após o dia **4 de abril de 2025**, a realização de qualquer modalidade de pagamento que não seja pela quitação do boleto bancário e do PIX e/ou o pagamento de valor distinto do estipulado neste Edital implicam o cancelamento da inscrição.

**4) Onde se lê:**

6.2 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deverá marcar a opção no link de inscrição e enviar o laudo médico ou parecer específico, na forma do disposto no subitem 6.1.1 (imagem do documento original, em campo específico



no link de inscrição), das **16h do dia 19 de fevereiro de 2025 até as 16h do dia 20 de março de 2025**, de acordo com o horário oficial de Porto Velho/RO, no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/dpero25>.

**Leia-se:**

6.2 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência deverá marcar a opção no link de inscrição e enviar o laudo médico ou parecer específico, na forma do disposto no subitem 6.1.1 (imagem do documento original, em campo específico no link de inscrição), das **16h do dia 19 de fevereiro de 2025 até as 16h do dia 3 de abril de 2025**, de acordo com o horário oficial de Porto Velho/RO, no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/dpero25>.

**5) Onde se lê:**

7.1 O candidato que necessitar de adaptações para a realização das provas deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários para cada fase do Concurso e, ainda, enviar, por meio de aplicação específica do link de inscrição, **até as 16h do dia 20 de março de 2025**, de acordo com o horário oficial de Porto Velho/RO, laudo médico ou parecer específico (imagem do documento original) que justifique o atendimento especial solicitado.

[...]

7.1.3 Nos casos supervenientes, em que seja necessário solicitar atendimento especial após 16h de **20 de março de 2025**, o candidato deverá enviar solicitação desse atendimento via correio eletrônico [concursodpero25@fgv.br](mailto:concursodpero25@fgv.br) acrescida da cópia digitalizada do laudo médico ou do parecer específico que justifique o pedido.

[...]

7.6 A pessoa transgênero ou transexual que desejar atendimento pelo **Nome Social** poderá solicitá-lo pelo *e-mail* [concursodpero25@fgv.br](mailto:concursodpero25@fgv.br) até as **16h do dia 20 de março de 2025**, de acordo com o horário oficial de Porto Velho/RO.

**Leia-se:**

7.1 O candidato que necessitar de adaptações para a realização das provas deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários para cada fase do Concurso e, ainda, enviar, por meio de aplicação específica do link de inscrição, **até as 16h do dia 3 de abril de 2025**, de acordo com o horário oficial de Porto Velho/RO, laudo médico ou parecer específico (imagem do documento original) que justifique o atendimento especial solicitado.

[...]

7.1.3 Nos casos supervenientes, em que seja necessário solicitar atendimento especial após **16h de 3 de abril de 2025**, o candidato deverá enviar solicitação desse atendimento via correio eletrônico [concursodpero25@fgv.br](mailto:concursodpero25@fgv.br) acrescida da cópia digitalizada do laudo médico ou do parecer específico que justifique o pedido.



[...]

7.6 A pessoa transgênero ou transexual que desejar atendimento pelo **Nome Social** poderá solicitá-lo pelo *e-mail* concursodperro25@fgv.br até as **16h do dia 3 de abril de 2025**, de acordo com o horário oficial de Porto Velho/RO.

**6) Onde se lê:**

8.2 Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá, no ato da inscrição, no período 16h do dia 19 de fevereiro de 2025 até as 16h do dia 20 de março de 2025, optar por concorrer às vagas reservadas aos negros, preenchendo a autodeclaração de que é preto ou pardo, conforme quesito de cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

**Leia-se:**

8.2 Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá, no ato da inscrição, no período de **16h do dia 19 de fevereiro de 2025 até as 16h do dia 3 de abril de 2025**, optar por concorrer às vagas reservadas aos negros, preenchendo a autodeclaração de que é preto ou pardo, conforme quesito de cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

**7) Onde se lê:**

10.1 A Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, para o cargo de **Técnico da Defensoria Pública**, ocorrerá de **8h às 12h**, de acordo com o horário oficial de Porto Velho/RO, em **11 de maio de 2025**, em Porto Velho/RO.

10.2 As Provas Objetiva e Discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, para o cargo de **Analista da Defensoria Pública**, ocorrerão de **15h30 às 20h**, de acordo com o horário oficial de Porto Velho/RO, em **11 de maio de 2025**, em Porto Velho/RO.

**Leia-se:**

10.1 A Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, para o cargo de **Técnico da Defensoria Pública**, ocorrerá de **8h às 12h**, de acordo com o horário oficial de Porto Velho/RO, **no dia 1 de junho de 2025**, em Porto Velho/RO.

10.2 As Provas Objetiva e Discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, para o cargo de **Analista da Defensoria Pública**, ocorrerão de **15h30 às 20h**, de acordo com o horário oficial de Porto Velho/RO, **no dia 1 de junho de 2025**, em Porto Velho/RO.

Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.

Porto Velho, 20 de março de 2025

**VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA**  
**DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO**